

9



**REGULAMENTO INTERNO PARA A OCUPAÇÃO  
DE TEMPOS LIVRES DE JOVENS**

## **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- a) Ocupar os tempos livres dos jovens em período de Férias Escolares;
- b) Proporcionar o desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e sociais, incentivando a noção de responsabilidade e o espírito de solidariedade e de colaboração;
- c) Proporcionar experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS E DATAS**

- a) O Projeto decorrerá de 3 de julho a 25 de agosto;
- b) As inscrições terminam a 28 de junho (até às 16h00);
- c) Limite máximo de 24 candidatos;
- d) Cada candidatura terá a duração de uma quinzena (2 semanas);
- e) Podem inscrever-se jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, residentes no concelho (deverão completar os 18 anos até 03 de julho);
- f) As inscrições podem ser realizadas presencialmente no GAM (Gabinete de Apoio ao Município) ou pelo preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site institucional do Município que deverá ser enviada para o email [cultura@cmca.pt](mailto:cultura@cmca.pt);
- g) Cada candidato participará nas atividades segundo uma convocatória efetivada via email. A seleção será realizada por sorteio a decorrer no dia 29 de junho pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
- h) Sempre que o candidato se comprometer para uma tarefa e não compareça à mesma, será penalizado - A injustificação de duas faltas consecutivas, terá como pena a exclusão do programa;
- i) Caso as vagas sejam todas preenchidas, os restantes voluntários passarão a suplentes;
- j) O horário será de 7 horas diárias durante duas semanas, de segunda a sexta-feira;
- k) A bolsa a atribuir será de 200,00€ por quinzena;
- l) Seguro de acidentes pessoais.

### **3 – CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

- a) Os candidatos serão selecionados por sorteio;
- b) Cada candidato só pode frequentar uma quinzena, exceto se não existirem candidaturas suficientes para preencher o número de vagas;
- c) Serão selecionados 24 candidatos para:
  - 7 candidatos para a quinzena de 3 a 14 de julho;
  - 7 candidatos para a quinzena de 17 a 28 de julho;
  - 7 candidatos para a quinzena de 31 de julho a 11 de agosto;
  - 3 candidatos para a quinzena de 14 a 25 de agosto;
- d) Serão selecionados 10 suplentes, para o caso de haver alguma desistência. Os suplentes serão ordenados por ordem de seleção.

### **4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cartão de cidadão;
- b) IBAN.

### **5 – DEVERES DOS PARTICIPANTES**

- a) Colaborar com o coordenador na organização das atividades do ATL de Verão e executar as suas instruções;
- b) Acompanhar as crianças durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- c) Cumprir e assegurar o cumprimento das normas de segurança;
- d) Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelas crianças, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
- e) Contribuir para a formação e realização integral das crianças, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente na vida da comunidade;
- f) Reconhecer e respeitar as diferenças culturais e pessoais das crianças, valorizando os diferentes saberes e culturas e combatendo processos de exclusão e discriminação negativa;

- g) O incumprimento dos deveres acima referidos, são causa de exclusão do programa, sem perda de retribuição devida pelos serviços efetivamente prestados.

## **6 – ATIVIDADES A DESENVOLVER**

Os participantes deste programa podem efetuar atividades como auxiliares na realização de eventos e monitorização no ATL de Verão, assim como, apoio na vigilância na Piscina Municipal Descobertas.

Carrazeda de Ansiães, 23 de Junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães



João Manuel dos Santos Gonçalves